

Ata de 263^a da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 24/04/2026.

No vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor-Geral, Sr. Alexandre Careta Ventorim, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, Sr. Eduardo Calegari Fabris, o Diretor de Saneamento Básico, Sr. Mamoru Togawa Komatsu e o Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria, Sr. Pedro Torraca Daemon, secretariados pela Chefe de Gabinete, Sra. Maria Aparecida Cezanhock.

1 – Apuração de possível descumprimento contratual - Contrato nº 001/2023 - MASTER AUTOMOTORES EIRELI. Processo 2025-JQKWZ. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que apresentou seu voto pela apreciação da Diretoria Colegiada, para que delibere expressamente acerca da autoridade competente para a prática dos atos subsequentes, inclusive quanto à instauração e eventual decisão, de modo a resguardar a regularidade procedimental e a observância das competências institucionais. Colocado em discussão foi definido que o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário será designado como autoridade competente para atuar no processo. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.

2. 2026-NKMVR - Insuficiência do Corpo Técnico da ARSP frente às Demandas Institucionais. Assunto incluído em pauta pelo Diretor-Geral, que apresentou a situação atual da ARSP e votou no seguinte sentido: “Que a Diretoria Colegiada delibere por: 1. Reconhecer formalmente a insuficiência do corpo técnico da ARSP frente as demandas institucionais atualmente atribuídas a Autarquia; 2. Registrar a existência de risco institucional, inclusive quanto a qualidade da atuação regulatória e a responsabilização dos agentes públicos; 3. Reiterar a SEGER, em caráter prioritário, a necessidade de disponibilização de servidores, preferencialmente da carreira de analistas do executivo; 4. Dar ciência a SEDES, SEG e Casa Civil acerca do descompasso entre as atribuições conferidas a ARSP e sua estrutura operacional; 5. Registrar que a ampliação de atribuições a Autarquia deve observar a correspondente adequação de meios, especialmente quanto a disponibilidade de pessoal e a previsão legal das competências; 6. Determinar a adoção de critérios de priorização interna das atividades, com foco nas atribuições essenciais e de maior risco regulatório, enquanto perdurar o quadro de insuficiência de pessoal”. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.

3. Processos 2025-7289S e 2025-1D1LV. Assunto incluído em pauta pelo Diretor-Geral, que deu ciência das deliberações do CONSECOR, de idêntico teor para ambos os processos, as quais tratam de solicitação de instauração, pela Corregedoria-Geral do Estado, de procedimento de apuração — sindicância ou processo administrativo disciplinar — em face do servidor Melchisedeck Feitosa Correia: “O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, delibera que a competência para instauração e condução de Processo Administrativo Disciplinar é da própria Autarquia, em razão de sua autonomia

administrativa e da existência de servidores aptos, inexistindo elementos novos capazes de alterar o entendimento anteriormente firmado, razão pela qual nega-se o pedido.” Conforme alinhado no processo nº 2026-NKMVR, e considerando a necessidade de execução de atividades institucionais primordiais, diante da insuficiência do corpo técnico da ARSP frente às demandas existentes, bem como o fato de o servidor Melchisedeck Feitosa Correia ter solicitado exoneração para assumir cargo em outro ente da Federação, os Diretores deliberaram, por unanimidade, pelo sobrestamento dos dois processos até que a SEGER atenda ao pleito de recomposição do quadro de Analistas do Executivo.

4 - CI 003-2026 - VALIDAÇÃO-INDICAÇÃO DE GERENTES DE PROJETOS ESTRATÉGICOS. Encaminhamento 2026-RDQJ4X. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que indicou o servidor Paulo Roberto de Lima Filho para o Programa Estadual de Superação da Pobreza Extrema e manteve os representantes para o projeto Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Paulo Roberto de Lima Filho e para o Programa Capixaba de Mudanças Climáticas, Tatiana Pires André Bayerl. O relator votou por encaminhar a resposta a Secretaria de Planejamento SEP. Colocado em votação foi aprovado a unanimidade.

5 - OFÍCIO G Nº 02726. - Alinhamento prévio de ações entregas. Encaminhamento 2026-2T9GS0. Assunto colocado em pauta pelo Diretor-geral, que sugeriu de os diretores apresentarem na próxima reunião de Diretoria Colegiada as entregas de cada diretoria para compilação das entregas da ARSP e, conseqüentemente, alinhamento com a Secretária da Casa Civil. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.

6 - PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO PARA A NOVA SEDE ADMINISTRATIVA ARSP. Processo 2026-QMC3H. Assunto colocado em pauta pelo Diretor-geral, que tomou ciência da compilação dos impactos e medidas mitigadoras propostas pela Comissão de Mudança. Os diretores tomaram ciência e, adicionalmente, deliberaram unanimemente por: I – Profissionais estratégicos, como aqueles alocados na SOF e no Gabinete, receberão um notebook ou computador para trabalharem remotamente em casa; II – Servidores que não forem considerados estratégicos e não disporem de meios de trabalho remoto durante o período da mudança serão colocados de férias; III – Os terceirizados trabalharão de forma presencial durante o período da mudança.

7 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ARSP - CICLO 01.03.2025 A 28.02.2026. Processo 2026-J2TN5. Assunto colocado em pauta pelo Diretor-geral, que trouxe a voga a avaliação dos três diretores que compõem a carreira de especialista em regulação e fiscalização da ARSP. Os diretores setoriais Mamoru e Débora foram avaliados pelo Diretor-geral Alexandre. Já o Diretor-geral Alexandre foi avaliado pela Diretoria Colegiada da ARSP, ficando o diretor setorial Eduardo responsável por lançar as avaliações no sistema. Por unanimidade, ficou ainda deliberado que as três avaliações sejam submetidas a ratificação do Secretário de Estado de Desenvolvimento. Registro que o Diretor de Saneamento Básico, em virtude de outra agenda institucional, teve que se ausentar do restante da reunião, sendo os temas elencados abaixo deliberados pelos quatro diretores restantes

8 - Contrato de Suprimento de Gás - 2022 a 2025 e aditivos. Processo 2021-K6NX6. Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que após explanação, com fundamento nas considerações efetuadas no Processo 2021-K6NX6 e nas recomendações apresentadas por meio dos pareceres técnicos “PT/ARSP/GGN/Nº014/2026” e “PT/ARSP/GET/ Nº004/2026”, votou pela aprovação da minuta do Aditivo Nº 4 ao Contrato NMG 2026 -2034 de compra e venda de gás natural na modalidade firme inflexível, também denominado contrato de suprimento ou de aquisição de gás, a ser celebrado entre a Companhia de Gás do Espírito Santo (ES Gás) e a Petróleo Brasileiro S.A (PETROBRAS), apresentada em 20 de março de 2026, mediante a carta “ES GÁS/DAC/GREG Nº 035/2026”, em conformidade com as cláusulas 8.7.2 e 12.13.1 do Contrato de Concessão e com o § 2º, do Artigo 7º da Resolução ARSP nº 46/2021. Votou ainda, para que a concessionária seja comunicada da aprovação da minuta do aditivo ao contrato de suprimento mencionado com as recomendações pertinentes, que incluem: observância a disposto no art. 4º da Resolução ARSP nº 099/2026 e adequação redacional, corrigindo a expressão “Error! Reference source not found”, identificada ao longo do documento. A versão corrigida e assinada do aditivo deve ser enviada à ARSP posteriormente. Como providência adicional, procedimental e interna a ARSP e considerando, a unificação dos contratos de suprimento celebrados entre PETROBRAS e a ES Gás em um único instrumento a partir de 2026, em caso de aprovação pela Diretoria Colegiada, sugeriu que seja efetivada a atuação de novo processo com contrato NMG 2026-2034 a partir do Aditivo nº4 assinado, embora possa conter o histórico dos anteriores a este contrato assinados, devendo ser instruído e encerrado devidamente o processo 2021-K6NX6, que se destinou a tratar dos contratos e aditivos firmados entre as partes apresentados até 2025, exceto por este último. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.

9 – Homologação Projeto P&D uso do gás canalizado na secagem de café no ES. Processo 2026-VDHX2. Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás e Energia que fez uma explanação sobre o assunto e que após, com fundamento nas considerações efetuadas no processo Processo 2026-VDHX2 e nas recomendações apresentadas por meio dos pareceres técnicos “PT/ARSP/GGN/Nº015/2026” e “PT/ARSP/GET/ Nº005/2026”, votou pela homologação do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento destinado ao uso do gás canalizado para secagem de café no Espírito Santo, a ser realizado pela Companhia de Gás do Espírito Santo (ES Gás), conforme apresentado por essa concessionária, mediante a carta “ES GÁS/DAC/GREG Nº 043/2026”, considerando para o que ora propôs o disposto nas cláusulas 12.2 e 16.6 do Contrato de Concessão, no item VIII.3 da Resolução ARSP nº 084/2025 e na Resolução ARSP nº 091/2025. Esclareceu que o valor estimado para o projeto está aderente ao que foi aprovado por ocasião da 1ªRTO e que o projeto encontra-se alinhado as áreas de interesse prioritário dos projetos de pesquisa e desenvolvimento enviadas a concessionária através do OF/ARSP/DG/nº 010/2026. No que tange à solicitação de apresentação de cronograma financeiro do projeto, a diretora reforçou que, ainda que a concessionária tenha apresentado as etapas e os custos para sua implantação e execução do referido projeto, esses últimos, não foram apresentados no tempo, o que, embora não seja impeditivo para

homologação do projeto, deve ser apresentado para que as equipes da ARSP possam acompanhar sua execução. Além disso, por ocasião da prestação de contas do projeto, também deverão ser observadas as recomendações apresentadas anteriormente, por meio do OF/ARSP/DG/nº 010/2026. Quanto à solicitação de apreciação do projeto no âmbito de ambiente de sandbox regulatório, a diretora explicou que, embora a proposta se mostre relevante e alinhada a práticas regulatórias mais modernas, a ARSP não dispõe, atualmente, do arcabouço regulatório necessário ao tratamento da matéria sob essa perspectiva. Dessa forma, o projeto será tratado inicialmente como P&D, dado seu enquadramento com as normas regulamentares vigentes e pleito efetuado pela ES Gás. Adicionalmente, no que se refere à recomendação extraída do parecer técnico PT/ARSP/GGN/Nº 015/2026 para avaliar a conveniência de utilização da marca da ARSP, ou de marca da ARSP específica para P&D, em peças de divulgação, comunicação e demais veiculações realizadas pela concessionária e envolvidos no projeto, visando contribuir para conferir maior transparência e adequada identificação institucional a iniciativas cujos investimentos encontram previsão em regulamento, e cuja execução e prestação de contas se submetem ao acompanhamento do regulador, a diretora de gás canalizado e energia entendeu pela pertinência da recomendação efetuada, todavia, ponderou que a veiculação da marca ARSP seja autorizada pela Diretoria Colegiada, desde que isto não se configure em uma obrigação à Concessionária ou gere custos adicionais ao projeto, caso contrário entendeu por não a adotar. Por fim, votou para que a concessionária seja oficialmente comunicada sobre a referida homologação, devendo ser atendidas às recomendações a ela pertinentes. Colocado em votação, a homologação do projeto de P&D apresentado foi aprovado à unanimidade, devendo ser atendidas pela ES Gás, as recomendações efetuadas pela diretora. No referente aos demais tópicos, o diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria, manifestou-se contrário a divulgação da marca ARSP no projeto neste momento, dadas as regras as serem respeitadas pelos órgãos públicos durante o período eleitoral, o que foi acompanhado pelos demais diretores. Além disso, diante dos fatos, o Diretor Geral, recomendou, que seja acrescido ao regimento interno, tratamento ao sandbox regulatório, já sugerindo a criação de um grupo de trabalho com integrantes da assessoria da diretoria e do setor jurídico, o que colocado em votação foi aprovado à unanimidade.

10 - ADESÃO DA ARSP AO SINAPO - SPA/MF. Processo 2026-P4J6X. Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria que votou pela aprovação da celebração do Termo de Adesão ao Fórum para Sistematização Nacional de Apostas no âmbito da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SINAPO) e, havendo a deliberação da Diretoria Colegiada pela celebração do Termo de Adesão proposto, sugeriu a indicação dos seguintes representantes institucionais para compor o Fórum para Sistematização Nacional de Apostas no âmbito da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SINAPO): o Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria, Pedro Torraca Daemon, como representante titular e a Gerente de Regulação de Loteria, Danielle Zanolli Goncalves Jordão Ramos, como representante suplente. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.

11 – Assuntos Gerais. 11.1 Contratação de serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do Governo do Estado do Espírito Santo - TELEFONIA FIXA LOCAL E INTERURBANA, 0800 E TRIDÍGITO através de ARP

002/2024 - SEGER - OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Processo 2024-H6Z77. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que deu ciência da formalização do 2º Termo Aditivo de prorrogação e reajuste do Contrato nº 2024.000005.49205.01, celebrado entre a ARSP e a empresa OI S.A. – Em Recuperação Judicial, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa local e interurbana, 0800 e tridígito, com prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, a contar de 13/04/2026. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **11.2 - Qualivida ARSP 2025. Processo 2025-6JQ61.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que deu ciência, dos registros das ações desenvolvidas pela Comissão Local da Rede Qualivida da ARSP no exercício de 2025. O relator deu ciência à Diretoria Colegiada quanto às ações desenvolvidas no âmbito do Qualivida/ARSP no exercício de 2025. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **11.3 - Contratação de Passagens Aéreas – Ata de Registro de Preços - ARP SEGER nº 001/2024. Processo 2024-2JJD5.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que deu ciência aos demais da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.000006.49205.01, firmado com a empresa WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo Ltda., no âmbito do Processo nº 2024-2JJD5, com vistas à prorrogação da vigência contratual por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 13/04/2026, bem como à supressão de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do objeto. Os diretores tomaram ciência do assunto. **11.4 - SOLICITAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES EXERCÍCIO 2027. Processo 2026-7666W9.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que apresentou a CI/ARSP/ASSESSORIA nº 001/2026, que solicita aos setores da ARSP o encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda para fins de elaboração do Plano Anual de Contratações de 2027, reforçou a necessidade de que as informações sejam apresentadas com a máxima brevidade, observando-se o prazo fixado de 30 de abril de 2026, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 5.307-R/2023 e a Portaria Conjunta nº 004-R/2026. Ressaltou que o tempestivo encaminhamento dos documentos é indispensável para a adequada consolidação do PCA 2027 e para o cumprimento das providências necessárias à sua inserção no SIADES. Os diretores tomaram ciência. **11.5 - Tarifa do Gás Canalizado – 2026. Processo 2026-S85RC.** Assunto colocado em pauta pela Diretora que deu ciência aos demais da Decisão/ARSP/DG Nº003/2026, que homologou o Preço Médio do Gás reajustado somado à Parcela de Recuperação apurada, no valor de R\$ 2,2167/m³, para os usuários do mercado cativo dos segmentos não Termoelétricos, além das tabelas de tarifas reajustadas sem tributos, que serão aplicáveis a partir de 01º de maio de 2026. Esclareceu que os tributos serão aplicados pela Concessionária, conforme a legislação vigente. Informou ainda, que a referida Decisão e seus anexos, bem como o Parecer Técnico PT/ARSP/GET/Nº 003/2026, que a subsidia com demais dados do presente reajuste tarifário, estão disponíveis para consulta no site da ARSP. Os Diretores tomaram ciência do assunto. Nada mais a ser deliberado, a reunião encerrou-se às 16h e 20min. Eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada, inclusive pelo Diretor de Saneamento Básico que ao assinar a presente ata tomou a devida ciência dos assentos deliberados em sua ausência.

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Debora Cristina Niero

Diretora de Gás Canalizado e Energia

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário

Mamoru Togawa Komatsu

Diretor de Saneamento Básico

Pedro Torraca Daemon

Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA APARECIDA CEZANHOCK

CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05

DC/GAB - ARSP - GOVES

assinado em 27/04/2026 14:11:11 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU

DIRETOR SETORIAL

DB - ARSP - GOVES

assinado em 27/04/2026 14:27:36 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS

DIRETOR SETORIAL

DAT - ARSP - GOVES

assinado em 27/04/2026 14:22:18 -03:00

ALEXANDRE CARETA VENTORIM

DIRETOR-GERAL

ARSP - ARSP - GOVES

assinado em 27/04/2026 14:15:35 -03:00

DEBORA CRISTINA NIERO

DIRETOR SETORIAL

DG - ARSP - GOVES

assinado em 27/04/2026 15:47:49 -03:00

PEDRO TORRACA DAEMON

DIRETOR SETORIAL

DIM - ARSP - GOVES

assinado em 27/04/2026 15:27:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/04/2026 15:47:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z3SWB5>